



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### LEI MUNICIPAL Nº. 1.290, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

**Dispõe sobre alteração de Anexos, da Lei Municipal nº. 1.084, de 02 de julho de 2008 que “Altera o Plano de Cargos e Salários do Magistério da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e dá outras providências”.**

O povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo III-B, da Lei Municipal nº 1.084, de 02 de julho de 2008 que “Altera o Plano de Cargos e Salários do Magistério da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e dá outras providências”, modificando-se o valor do vencimento base dos cargos dos profissionais do magistério para fazer jus ao piso nacional definido pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008:

#### ANEXO III-B SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

##### TABELA VENCIMENTO BASE – CARGOS EFETIVOS

SÍMBOLO	VALOR	CARGO
PI LP	R\$ 870,60	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
PI LP	R\$ 870,60	Professor Licenciatura Plena
AS	R\$ 661,56	Auxiliar de Secretaria
EE	R\$ 950,10	Especialista da Educação

Art. 2º. Fica alterado o Anexo III-D, da Lei Municipal nº 1.084, de 02 de julho de 2008 que “Altera o Plano de Cargos e Salários do Magistério da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e dá outras providências”, em razão da modificação do vencimento base:

#### ANEXO III-D SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

##### TABELA VENCIMENTO BASE – CARGOS EFETIVOS ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO

##### ÍNDICES DE REAJUSTE PARA EFEITO DE PROMOÇÃO

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
EE	950,10	998,50	1048,43	1100,85	1155,89	1213,68	1214,37	1338,09	1404,10	1415,24	1549,00

\*valores em reais.

Art. 3º. Fica alterado o Anexo IV-D, da Lei Municipal nº 1.084, de 02 de julho de 2008 que “Altera o Plano de Cargos e Salários do Magistério da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e dá outras providências”, em razão da modificação do vencimento base:

#### ANEXO III-D SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

##### TABELA VENCIMENTO BASE – CARGOS EFETIVOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### ÍNDICES DE REAJUSTE PARA EFEITO DE PROMOÇÃO

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
<b>PI LP</b>	870,60	914,13	959,84	1007,83	1058,22	1111,13	1166,69	1225,02	1286,27	1350,58	1718,11
<b>AS</b>	661,56	694,64	729,37	765,84	804,13	844,84	886,56	930,89	977,43	1026,30	1077,01

\*valores em reais.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamentos e/ou transposições de dotações orçamentárias do orçamento vigente nos valores necessários à adequação contida na presente Lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor em 02 de maio de 2012.

Santana da Vargem - MG, 25 de abril de 2012.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
**Prefeito Municipal**